



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 170/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Funcionário:	Período
Leticia de Souza Pedrosa	(30 dias regulamentares) período 2020/2021
Francieli Rodrigues Coelho	(30 dias regulamentares) período 2021/2022
Adriana Rodrigues de Barros	(30 dias regulamentares) período 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 4º dia do mês de Julho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL